



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**COIMBRA**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**  
**DO**  
**GRAU DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO**  
**2022**

(Elaborado ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio)



## 1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Estatuto do Direito de Oposição estabelecido na Lei n.º 24/98, de 26 de maio, concretiza o princípio constitucional do direito de oposição democrática acolhido pela Constituição da República Portuguesa no n.º 2 do seu artigo 114.º, de acordo com o qual, “*é reconhecido às minorias o direito de oposição democrática, nos termos da Constituição e da lei.*” Trata-se, pois, na esteira do pensamento de J.J. Gomes Canotilho e Vital Moreira, da garantia dos direitos e poderes das minorias, enquanto instrumento constitucional de contrapeso e limite ao poder da maioria.<sup>1</sup>

No que às autarquias locais diz respeito e servindo este propósito, dispõe o artigo 1.º da referida Lei, sob a epígrafe, *Direito de oposição*, que “*é assegurado às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da Lei*”, devendo entender-se por *oposição*, de harmonia com o preceituado no n.º 1 do artigo 2.º daquela Lei, a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos citados órgãos executivos.

Ainda de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, **consideram-se titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo**, bem como os partidos políticos representados nas câmaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas. Para além destes, **a titularidade do direito de oposição é ainda reconhecida aos grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nas condições anteriores**. Importa, pois, referir que os titulares do direito de oposição não são os membros das assembleias, mas sim os partidos políticos ou grupos de cidadãos eleitores, nas condições supramencionadas.

De referir que, conforme determina o artigo 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, aos titulares do direito de oposição assiste o direito à informação, no sentido de que devem ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade, o direito de consulta prévia, segundo o qual devem ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade, o direito de participação, podendo pronunciarem-se e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e

---

<sup>1</sup> Canotilho, J.J. e Moreira, Vital, *Constituição da República Portuguesa Anotada*, 3.ª Ed. Coimbra, 1993, pág. 527.



participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem, e, ainda, o direito de depor, através de representantes por si livremente designados, perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse local (cfr. artigos 4.º, 5.º 6.º e 8.º, todos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio).

Dando expressão à Lei n.º 24/98, de 26 de maio, pela alínea yy) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, à Câmara Municipal é atribuída competência para “*dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição*”.

No Município de Coimbra, esta competência foi delegada no Presidente da Câmara Municipal, por deliberação do órgão executivo de 22 de outubro de 2021, publicitada através do Edital n.º 232/2021, de 27 de outubro.

Assim, é da competência do Presidente da Câmara Municipal, ainda que delegada pela Câmara Municipal, “*dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição*”, sendo que a competência de “*Promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, e a publicação do respetivo relatório de avaliação*”, é uma competência própria do Presidente da Câmara Municipal, conforme se alcança do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a exerce através do presente relatório, relativamente ao ano de 2022, onde fica espelhada a avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias dos correspondentes titulares do direito de oposição.

## 2. OS TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Após as eleições autárquicas, realizadas em 26 de setembro de 2021, para o mandato autárquico 2021-2025, a coligação “**Juntos Somos Coimbra**” (PPD/PSD, CDS/PP, NC, PPM, A, RIR e VOLT) com seus eleitos e a “**CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV**”, com um eleito, são as únicas forças políticas representadas na Câmara Municipal com pelouros e poderes atribuídos, pelo que, assim sendo, e nos termos do preceituado no artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, **são titulares do direito de oposição**<sup>2</sup>:

---

<sup>2</sup> Os n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio que Aprova o Estatuto do Direito de Oposição estabelecem o seguinte: «1 - São titulares do direito de oposição os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo, bem como os partidos políticos representados nas assembleias legislativas regionais e nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo. 2 - São também titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nas câmaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas.»



- a) O **Partido Socialista**, representado na Câmara Municipal de Coimbra com **quatro vereadores** e na Assembleia Municipal por **22 deputados** municipais, sendo que **dez** são Presidentes de Junta de Freguesia;
- b) O **Grupo de “Cidadãos por Coimbra” (CpC)**, que elegeu **dois deputados** municipais;
- c) O **Partido Chega**, que elegeu **um deputado** municipal.

### 3. A OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS CONSTANTES DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

#### 3.1 Assembleia Municipal

##### 3.1.1 Do Direito à Informação

- a) Nas **cinco sessões** [ordinárias] da Assembleia Municipal realizadas durante o período compreendido no presente relatório, foram tomadas formalmente as seguintes deliberações<sup>3</sup>:

Ata N.º 1 Ordinária 07/02/2022		
Unanimidade	Maioria	<b>Total: 7</b>
2	5	

Ata N.º 2 Ordinária 28/04/2022		
Unanimidade	Maioria	<b>Total: 18</b>
7	11	

Ata N.º 3 Ordinária 18/07/2022		
Unanimidade	Maioria	<b>Total: 10</b>
8	2	

Ata N.º 4 Ordinária 04/10/2022		
Unanimidade	Maioria	<b>Total: 12</b>
5	7	

Ata N.º 5 Ordinária 27/12/2022		
Unanimidade	Maioria	<b>Total: 8</b>
5	3	

<sup>3</sup> Informação fornecida pelo Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal (GAAM).



b) Os titulares do direito de oposição foram regularmente informados sobre o andamento dos mais diversos assuntos de interesse público municipal;

c) Aos titulares do direito de oposição foram ainda facultadas outras informações, em respeito pelo disposto nas alíneas s), t), x) e y) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido:

- i) Facultada resposta aos pedidos de informação por aqueles solicitados;
- ii) Promovidas as publicações das deliberações tomadas por este órgão deliberativo, assim como remetidas - para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - antes de cada sessão ordinária deste órgão, informações sobre a situação financeira do Município, sobre a atividade municipal, os processos judiciais em que é parte;

d) A par da atividade indicada, foram igualmente prestadas informações sobre as metodologias de funcionamento do órgão deliberativo, bem como sobre as reuniões das cinco Comissões Permanentes criadas pela Assembleia Municipal de Coimbra, a saber:

- i) Comissão de Desenvolvimento Humano e Social;
- ii) Comissão de Proteção, Ambiente e Ordenamento do Território;
- iii) Comissão de Desenvolvimento Económico;
- iv) Comissão de Relações Institucionais e Externas;
- v) Comissão de Assuntos Jurídicos.

### 3.1.2 Do Direito de Consulta Prévia

Concretizando o direito de consulta prévia, foram realizadas previamente às Sessões da Assembleia, 5 reuniões de Conferência de Líderes<sup>4</sup> onde estiveram presentes os partidos/movimentos políticos abaixo mencionados<sup>5</sup>:

SESSÃO	DATA DA SESSÃO	DATA DA REUNIÃO DE LÍDERES	PRESENCAS						VOTAÇÃO
			PS	PSD		NC	CDS-PP	CpC	
1.ª Ordinária	07/02/2022	27/01/2022	PS	PSD		NC	CDS-PP	CpC	Maioria
2.ª Ordinária	28/04/2022	19/04/2022	PS	PSD		NC	CDS-PP	CpC	Maioria
3.ª Ordinária	18/07/2022	28/06/2022	PS	PSD	CDU	NC	CDS-PP	CpC	Unanimidade
4.ª Ordinária	04/10/2022	21/09/2022	PS	PSD	CDU	NC		CpC	Maioria
5.ª Ordinária	27/12/2022	15/12/2022	PS	PSD	CDU	NC	CDS-PP	CpC	Unanimidade

<sup>4</sup> De acordo com o n.º 3 do artigo 27.º do Regimento da Assembleia Municipal de Coimbra, aprovado em 29/04/2015, designa-se Conferência de Líderes a reunião entre o Presidente da Assembleia Municipal e os mais altos representantes dos Grupos Municipais.

<sup>5</sup> Informação fornecida pelo Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal (GAAM).



### 3.1.3 Do Direito de Presença ou Participação

Aos titulares do direito de oposição foram endereçados convites para estarem presentes ou participar em atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justificaram. Foi-lhes ainda assegurado o direito de se pronunciarem e intervirem, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, através de pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos.

### 3.1.4 Do Direito de Depor

Os titulares do direito de oposição, através de representantes por si livremente designados, não intervieram perante qualquer comissão constituída para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse local, conforme fixado no artigo 8.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, porque não foram identificadas situações relacionadas com o exercício do direito de depor, que a existir, naturalmente seria exercido plenamente nos termos legalmente prescritos.

## 3.2. Câmara Municipal

### 3.2.1 Do Direito à Informação

a) Nas **27 reuniões** [25 ordinárias e 2 extraordinárias] da Câmara Municipal realizadas durante o período compreendido pelo presente relatório, foram tomadas formalmente as seguintes deliberações:

<b>Ata N.º 6</b> 10/01/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 24</b>
<b>18 (75,0%)</b>	<b>2 (8,3%)</b>	<b>4</b>	

<b>Ata N.º 7</b> <b>(Reunião Extraordinária)</b> 17/01/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 3</b>
<b>1 (33,3%)</b>	<b>2 (66,7%)</b>	<b>0</b>	

<b>Ata N.º 8</b> 31/01/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 27</b>
<b>24 (88,9%)</b>	<b>1 (3,7%)</b>	<b>2</b>	



<b>Ata N.º 9</b> 07/02/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 18</b>
<b>9 (50,0%)</b>	<b>8 (44,4%)</b>	<b>1</b>	

<b>Ata N.º 10</b> 21/02/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 28</b>
<b>21 (75,0%)</b>	<b>4 (14,3%)</b>	<b>3</b>	

<b>Ata N.º 11</b> 07/03/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 32</b>
<b>24 (75,0%)</b>	<b>3 (9,4%)</b>	<b>5</b>	

<b>Ata N.º 12</b> 21/03/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 30</b>
<b>25 (83,3%)</b>	<b>2 (6,7%)</b>	<b>3</b>	

<b>Ata N.º 13</b> 04/04/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 40</b>
<b>31 (77,5%)</b>	<b>3 (7,5%)</b>	<b>6</b>	

<b>Ata N.º 14</b> 18/04/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 46</b>
<b>39 (84,8%)</b>	<b>4 (8,7%)</b>	<b>3</b>	

<b>Ata N.º 15</b> 02/05/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 35</b>
<b>26 (74,3%)</b>	<b>3 (8,6%)</b>	<b>6</b>	



<b>Ata N.º 16</b> 16/05/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 40</b>
<b>32 (80,0%)</b>	<b>3 (7,5%)</b>	<b>5</b>	

<b>Ata N.º 17</b> 06/06/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 46</b>
<b>41 (89,1%)</b>	<b>2 (4,4%)</b>	<b>3</b>	

<b>Ata N.º 18</b> 13/06/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 22</b>
<b>14 (63,6%)</b>	<b>3 (13,6%)</b>	<b>5</b>	

<b>Ata N.º 19</b> 27/06/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 44</b>
<b>36 (81,8%)</b>	<b>3 (6,8%)</b>	<b>5</b>	

<b>Ata N.º 20</b> 11/07/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 35</b>
<b>32 (91,4%)</b>	<b>1 (2,9%)</b>	<b>2</b>	

<b>Ata N.º 21</b> 25/07/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 40</b>
<b>31 (77,5%)</b>	<b>1 (2,5%)</b>	<b>8</b>	

<b>Ata N.º 22</b> 22/08/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 41</b>
<b>36 (87,8%)</b>	<b>0 (0,0%)</b>	<b>5</b>	





<b>Ata N.º 23</b> 05/09/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 47</b>
<b>42 (89,4%)</b>	<b>3 (6,4%)</b>	<b>2</b>	

<b>Ata N.º 24</b> 19/09/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 32</b>
<b>24 (75,0%)</b>	<b>3 (9,4%)</b>	<b>5</b>	

<b>Ata N.º 25</b> 03/10/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 30</b>
<b>20 (44%)</b>	<b>6 (44%)</b>	<b>4</b>	

<b>Ata N.º 26</b> 17/10/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 23</b>
<b>19 (82,6%)</b>	<b>2 (8,7%)</b>	<b>2</b>	

<b>Ata N.º 27</b> 31/10/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 31</b>
<b>22 (71,0%)</b>	<b>5 (16,1%)</b>	<b>4</b>	

<b>Ata N.º 28</b> 14/11/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 27</b>
<b>22 (81,5%)</b>	<b>3 (11,1%)</b>	<b>2</b>	

<b>Ata N.º 29</b> 28/11/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 34</b>
<b>29 (85,3%)</b>	<b>3 (8,8%)</b>	<b>2</b>	



<b>Ata N.º 30</b> <b>(Reunião Extraordinária)</b> 30/11/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 4</b>
<b>0 (0,0%)</b>	<b>4 (100,0%)</b>	<b>0</b>	

<b>Ata N.º 31</b> 12/12/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 28</b>
<b>24 (85,7%)</b>	<b>2 (7,1%)</b>	<b>2</b>	

<b>Ata N.º 32</b> 19/12/2022			
Unanimidade	Maioria	Tomar conhecimento	<b>Total: 29</b>
<b>22 (75,9%)</b>	<b>5 (17,2%)</b>	<b>2</b>	

b) Os titulares do direito de oposição representados nos órgãos executivos que exerceram funções em 2022, foram regularmente informados sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público municipal, bem como sobre a atividade desenvolvida ao longo de todo o referido ano;

c) O Direito de Informação foi assegurado, ainda, através das seguintes ações:

- i) Envio da ordem do dia e da minuta da ata das reuniões da Câmara Municipal;
- ii) Fornecimento de informação e documentação complementar, sempre que solicitada, para a preparação das reuniões da Câmara Municipal, em regra disponibilizada nos dias e horas requeridos;
- iii) Disponibilidade dos trabalhadores afetos ao DAG – Apoio aos Órgãos Municipais para prestação de informações aos eleitos que queiram consultar os processos agendados para as reuniões da Câmara Municipal;
- iv) Prestação de informação no decurso das reuniões da Câmara Municipal, quer no período de antes da ordem do dia, quer no período da ordem do dia, quer, ainda, após o fim do período da ordem do dia, ficando muitas dessas informações registadas nas respetivas atas.

### 3.2.2 Do Direito de Consulta Prévia

a) Aos titulares do direito de oposição foram sempre disponibilizadas as ordens de trabalho das reuniões da Câmara Municipal, bem como as minutas das atas e toda a documentação de suporte,



em regra com a antecedência prevista na lei e no regimento, mediante inserção na plataforma reservada para o efeito e/ou correio eletrónico, para que dispusessem previamente e em tempo útil, de toda a informação e documentação necessárias à discussão e votação das deliberações.

b) Conforme dispõe o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os titulares do direito de oposição devem ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade. Face a este enquadramento e de acordo com o preceituado no artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, recentemente alterada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte. No ano de 2022, os representantes dos partidos/movimentos com assento na Assembleia Municipal, abaixo indicados, foram convocados, por email, para uma reunião para conhecimento da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano seguinte, cumprindo, assim, a obrigação legal constante do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, de que os titulares do direito de oposição devem ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade:

i) Dr. *José Manuel Ferreira da Silva*, Líder da bancada do **Partido Socialista** na Assembleia Municipal de Coimbra;

ii) Eng. *Fernando Higino Jorge Duque*, Líder da bancada do **CHEGA** na Assembleia Municipal de Coimbra;

iii) Prof. Doutor *João José Malva*, Líder da bancada do movimento **Cidadãos Por Coimbra** na Assembleia Municipal de Coimbra;

iv) Prof. *Manuel Rocha*, Líder da bancada da **Coligação Democrática Unitária** na Assembleia Municipal de Coimbra.

c) Na sequência dessas reuniões, foram apresentados contributos pelo Partido Socialista (PS), pelo movimento Cidadãos Por Coimbra e pela Coligação Democrática Unitária (CDU), muito embora, para efeitos do disposto no preceituado no artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, do ponto de vista técnico-jurídico, a CDU não seja considerada titular do direito de oposição, como alvitrou, no período de pronúncia, o movimento Cidadãos Por Coimbra.

### 3.2.3 Direito de Presença ou Participação

Foram endereçados convites aos titulares do direito de oposição para que pudessem estar presentes ou participar em atos e atividades oficiais. Foi-lhes igualmente, assegurado o direito de se pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de



interesse público relevante, através de pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos.

#### 3.2.4 Do Direito de Depor

Não foram identificadas situações relacionadas com o exercício deste direito, que a existir, naturalmente seria exercido plenamente nos termos legalmente prescritos.

### **4. DO DIREITO DE PRONÚNCIA PREVISTO NO N.º 2 DO ARTIGO 10.º DA LEI N.º 24/98, DE 26 DE MAIO**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, o “*Projeto de Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição de 2022*” **foi enviado aos representantes dos titulares do direito de oposição na Assembleia Municipal e na Câmara Municipal, que exerceram funções no ano de 2022**, a fim de que sobre ele se pronunciassem por escrito, querendo, no prazo de 10 dias úteis.

Os representantes dos titulares do direito de oposição foram igualmente informados, que o referido Relatório, a pedido de qualquer um, pode ser objeto de **discussão pública** na Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do mesmo preceito legal conjugado com o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Decorrido o prazo fixado para a audiência de interessados, foram emitidas as seguintes pronúncias sobre o *Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição de 2022*:

#### **1. Grupo de “Cidadãos por Coimbra” (CpC)**

*“Em resposta ao envio da proposta de documento sobre o “Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição – 2022”, o Movimento de Cidadãos Eleitores “Cidadãos por Coimbra (CpC)” faz notar que o relatório contém um lapso importante que é imperioso corrigir.*

*Assim, na página 12 é referido que as forças políticas representadas na Assembleia, titulares do Direito de Oposição, que contribuíram para a proposta de orçamento para as Grandes Opções do Plano para 2023 foram o Partido Socialista (PS) e a Coligação Democrática Unitária (CDU). O CpC faz notar que foi chamado a reunião presencial com o Executivo Municipal onde teve a oportunidade de apresentar verbalmente as principais propostas para as GOP 2023. Além disso, o documento escrito contendo as propostas foi enviado por email (12/Novembro de 2022, 10:54h)*



*para o gabinete da presidência como se pode verificar pelo ficheiro em anexo. Consideramos este lapso de grande importância e por isso exige-se a necessária correção.*

*Também fazemos notar que, de acordo com o enquadramento legal, a força política CDU não é titular do Direito de Oposição e, conseqüentemente as propostas enviadas para as GOP 2023 não devem ser referidas neste enquadramento.”.*

## **2. Partido Socialista**

*“Na sequência da notificação do projeto de relatório de avaliação do grau de observância do Direito de Oposição relativo ao ano de 2022, o Partido Socialista vem apresentar a sua pronúncia nos seguintes termos:*

### ***I. A SSEMBLEIA MUNICIPAL***

*A Assembleia Municipal deliberou em 23 de novembro de 2021, as orientações gerais para a estrutura e funcionamento da Assembleia Municipal no mandato 2021 2025, das quais se destacam:*

- “Instituir os mecanismos de autonomia institucional da Assembleia Municipal, por via de um orçamento de funcionamento, adequado às suas necessidades e já previsto na lei, bem como o estabelecimento de um quadro orgânico de pessoal;*
- A poiar os grupos municipais, dotando os de espaços e meios de comunicação para melhor ligação efetiva com os munícipes;*
- Melhorar as condições de trabalho dos deputados, modernizando os suportes de informação em qualidade e em tempo e dotar as sessões plenárias de meios eficazes do funcionamento de base eletrónica, de forma a apurar com facilidade e certeza o sentido das votações e garantir a reprodução fiel dos debates;”*

*Tal deliberação encontra se até ao presente momento totalmente incumprida e com isso não vem sendo possível o exercício do direito de oposição nos termos em que a lei o concede.*

*Nada no presente Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, sobre o cumprimento da dita deliberação é referido, que é nisso totalmente omissa, estando a ser violado o direito da oposição.*

*Por outro lado, importa referir que o direito da oposição envolve as críticas às orientações políticas da autarquia.*

*Ora acontece que no exercício do seu direito de crítica, em vão e sem resposta alguma da autarquia, os deputados municipais do Partido Socialista têm vindo a denunciar um enorme*



*défice de democracia, devendo o Relatório incluir os dados críticos que em resumo e como mero exemplo se vão elencar de forma a poder melhorar a qualidade de democracia no presente exercício autárquico:*

- A incapacidade revelada pelo Conselho de Administração na manutenção e recuperação de viaturas dos SMTUC ao ponto de manter imobilizados cerca de 80 autocarros parados nas oficinas;*
- Por deliberação da Assembleia Municipal foi aprovada a aquisição de um imóvel na Rua Visconde da Luz e que deita para a Praça do Comércio, sem que até ao presente, haja informação da sua utilização para a finalidade para que foi adquirido;*
- Um conjunto alargado de empreitadas em curso à data da entrada em funções do presente executivo há muito têm os seus prazos de execução ultrapassados sem que disso seja dado conhecimento e explicação;*
- Foi manifestada a enorme insensibilidade social com a pretensão da deslocalização de respostas sociais da Baixa para outras zonas da cidade e com o aumento sucessivo das tarifas de água, saneamento e transportes, este último aliás objeto de moção de censura tomada em reunião da Assembleia Municipal de 27 de Dezembro de 2022;*
- Protestou-se contra a não reclassificação dos motoristas dos SMTUC em assistentes técnicos tendo lhes isso sido prometido;*
- Protestou-se contra a falta de elevação democrática e propaganda populista manifestada em declarações públicas pelo Presidente do Executivo;*
- Protestou-se contra a não instalação na Baixa da cidade de uma ou mais residências de estudantes com salas de estudo por 24h, a partir da recuperação prédios degradados da baixa de Coimbra;*
- Protestou-se contra a não dotação de 10% do orçamento municipal da rubrica orçamental de transferência para as freguesias;*
- Protestou-se contra o desleixo, as folhas das árvores amontoadas e arrastadas nas estradas pelas águas pluviais para os órgãos de drenagem entupindo-os e provocando inundações em várias zonas nobres da cidade e entre elas Praça 8 de Maio, Guarda Inglesa, Rua Paulo Quintela, Av. Mendes da Silva, etc;*
- Protestou-se contra a ausência de iluminações de Natal nas Ruas do comércio tradicional da Baixa de Coimbra, Rua do Corvo, dos Sapateiros, Eduardo Coelho, da Moeda, da Louça, das Padeiras, Adelino Veiga, Almoxarife, Terreiro da Erva, Avenida Fernão Magalhães, Avenida Sá da Bandeira e por aí fora;*



- *Protestou-se contra a criação de uma nova taxa, a taxa turística que penaliza os turistas e os afasta no momento pós-covid e das obras do metrobus a provocarem grandes engarrafamentos de trânsito;*
- *Protestou-se contra a desorganização instalada serviços municipais que não respondem às solicitações e pretensões dos munícipes;*
- *Protestou-se contra a ausência das atas das reuniões do Conselho de Administração dos SMTUC com atrasos de cerca de três meses;*
- *Protestou-se contra a gravidade, ao caos que vai na cidade, aos engarrafamentos com o trânsito automóvel com enormes prejuízos causados à vida das pessoas pela ausência de planeamento das obras do metrobus conjugadas com outras empreitadas do município e das empresas, AC – Águas de Coimbra e Águas do Centro Litoral.*

## **II. CÂMARA MUNICIPAL**

*Os Vereadores do Partido Socialista têm desenvolvido uma oposição construtiva, tendo apresentado durante o ano de 2022 mais de uma centena de propostas, as quais na sua maioria foram ignoradas ou rejeitadas pelo Executivo em funções, conforme resulta do gráfico seguinte:*





*Discriminam-se de seguida as 116 propostas apresentadas durante o ano de 2022, identificando-se a respetiva reunião na qual foram apresentadas.*

**Propostas Aprovadas/Acolhidas:**

Nº Ata Reunião de Câmara	Data	Propostas Apresentadas pelo Partido Socialista	Seguimento dado pelo Executivo
15	02.05.22	* Proposto que seja integrada uma ciclovia na Solum nos projetos de modernização da mobilidade desta zona da cidade	Proposta acolhida na teoria
17	06.06.22	* Apresentada proposta de atribuição da Medalha da Cidade, Grau Ouro, a título póstumo, ao Dr. Carlos Manuel Dias Cidade	Proposta aprovada
18	13.06.22	* Apelo à permanência do Município de Coimbra na ANMP	Proposta acolhida até ao momento
		* Instar a Câmara, através dos seus serviços competentes, a proceder, com urgência, às transferências das verbas devidas às Freguesias para apoio ao seu funcionamento, correspondentes ao 1.º semestre do ano de 2022	Proposta acolhida
24	19.09.22	* Instar o Executivo a avançar com o processo de reconhecimento do "Diligência Bar" enquanto estabelecimento de interesse histórico, cultural e social local	Proposta acolhida
27	31.10.22	*Proposta de Abertura de Candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, para Atividade Pontual, para 2022.	Proposta aprovada
		*Proposta de Abertura de Candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, para Atividade Permanente, para 2022.	Proposta aprovada
32	19.12.22	* Apresentada proposta de realização de uma auditoria externa, independente, aos serviços de habitação social do Município que abranja os últimos 12 anos, ou seja, de 2010 a 2022.	Proposta acolhida

**Propostas Parcialmente Aprovadas/Acolhidas:**

Nº Ata Reunião de Câmara	Data	Propostas Apresentadas pelo Partido Socialista	Seguimento dado pelo Executivo
6	10.01.22	* Apresentadas 18 Propostas para integrar as GOP e Orçamento da CMC para 2022	Parcialmente acolhidas
		* Apresentadas 4 Propostas para integrar as GOP e Orçamento dos SMTUC para 2022	Parcialmente acolhidas
7 (reunião)	17.01.22	* Via estruturante St. Clara / SMB / Casais, Cidreira	Orçamento residual
8	31.01.22	*Relembro o compromisso de lançar candidatura PRR para a renovação e reabilitação da sede da AAC, bem como do edifício do TAGV	Dada informação de estar a aguardar reunião com o novo Presidente da DG-AAC
9	07.02.22	* Apresentados contributos relativos à proposta do estudo urbanístico para a Frente Rio-Margem Direita (entre a Ponte Santa Clara e a Ponte)	Parcialmente acolhidas
12	21.03.22	* Proposto dar continuidade ao processo do Inventário, Georreferenciação e Avaliação Geral do Arvoredo Urbano Municipal e do Plano de Arborização aprovado pela Assembleia Municipal	Parcialmente acolhida
13	04.04.22	* Defesa do Hospital Geral Central dos Covões	Reunião c/ MS, s/ retorno
23	12.09.22	* Propostas sobre #CoimbraCityLab	Dada informação municipal
		* Propostas sobre a reestruturação da organização dos Serviços Municipais	Parcialmente acolhidas
24	19.09.22	* Criação do Conselho Municipal Sénior	Criou, com outra designação
25	03.10.22	* Apresentadas propostas para melhorar a mobilidade pedonal na cidade e no âmbito do estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada	Parcialmente acolhidas
31	28.11.22	* Instar o Executivo a que preserve a Casa da Escrita como equipamento municipal, em respeito absoluto por quem confiou no Município para guardar as memórias, as histórias e os pertences de João José Cochofel	Desconhece-se ainda o futuro da Casa da Escrita
32	19.12.22	* Reabertura do Museu de Transportes Urbanos de Coimbra	Prometeu reabrir





**Propostas Rejeitadas/Ignoradas:**

Nº Ata Reunião de Câmara	Data	Propostas Apresentadas pelo Partido Socialista	Seguimento dado pelo Executivo
6	10.01.22	* Apresentadas 9 propostas para dinamização da Ecovia	Proposta ignorada
7 (reunião extraordinária)	17.01.22	* Medidas para a descarbonização após COP 27	Proposta ignorada
		* Via estruturante St. Clara / SMB / Casais, Cidreira	Orçamento residual
		* Aplicação da Estratégia Municipal de Saúde 2021.2025	Proposta ignorada
10	21.02.22	* Lançamento de procedimento para a terceira fase do Polidesportivo de S. João do Campo, nomeadamente balneário e serviços de apoio, para aquela infraestrutura multiusos funcionar condignamente	Proposta ignorada
		* Apresentado um conjunto de propostas para uma política inclusiva no sentido da plena integração socioprofissional dos cidadãos com deficiência no Município de Coimbra	Propostas ignoradas
		* Apresentadas propostas no âmbito da Estratégia Local de Habitação e da construção do Centro Cívico do Ingote	Propostas ignoradas
		* Apresentadas propostas no âmbito do Pólo Europeu do Museu da Língua Portuguesa, designadamente que possa ser instalado na Estação Ferroviária de Coimbra-A, após a sua entrega por parte da IP ao Município de Coimbra	Propostas ignoradas
		* Medidas autárquicas de combate à COVID	Proposta ignorada
		* Articulação e apoio às Cidades Geminadas	Proposta ignorada
		* Apoio à criação de Plataforma ODS em Coimbra	Proposta ignorada
		* Cooperação com a CPLP	Proposta ignorada
11	07.03.22	* Apresentadas propostas para apoio aos Refugiados Ucrrianos	Propostas ignoradas
		* Proposto reativar o Orçamento Participativo	Proposta ignorada
		* Apresentadas propostas no âmbito de uma possível revisão da Estratégia Local de Habitação	Propostas ignoradas
13	04.04.22	* Apresentação de um conjunto de 8 propostas para tornar o Município de Coimbra numa referência na temática do envelhecimento ativo e saudável	Propostas ignoradas
		* Criação de Gabinete de Crise	Proposta ignorada
		* Criação de Centro de Acolhimento e Protecção de Vítimas de Guerra	Proposta ignorada
		* Defesa do Centro de Saúde Militar de Coimbra	Proposta ignorada
14	18.04.22	* Proposta a elaboração de um Plano Municipal da Juventude	Proposta ignorada
		* Proposto adequar a oferta de transportes públicos dos SMTUC para a Quinta da Portela	Proposta ignorada
16	16.05.22	* Apresentada proposta para distribuição gratuita de produtos de higiene feminina em Coimbra	Proposta ignorada
17	06.06.22	* Homenagem Pública ao Professor Bissaya-Barreto	Proposta ignorada
18	13.06.22	* Instar o Executivo a dar seguimento aos projetos de reabilitação da Piscina Municipal de Celas, de construção de um novo Centro Desportivo Integrado e de intervenção no Campo Municipal da Arregaça.	Proposta ignorada
		* Instar o Executivo a aproveitar o território do concelho destinado à agricultura e implementar uma estratégia de transição alimentar que consiga gradualmente aumentar o fluxo de alimentos produzidos com recurso a modos sustentáveis como a produção biológica, agroecologia, a gestão da água para regadio ou mesmo a criação de redes de distribuição com emissões reduzidas. Utilizar o Programa Municipal para as Alterações Climáticas como base para a sua ação para concretizar uma produção alimentar em proximidade, com circuitos curtos, combate ao desperdício e, ainda, incentivar a literacia alimentar.	Proposta ignorada
		* Gestão partilhada do Choupal com ICNF	Proposta Rejeitada
19	27.06.22	* Instar o Sr. Presidente a convidar a União de Freguesias de Souselas e Botão a entregar um primeiro relatório de execução do Auto de Transferência e alertar para a necessidade da Câmara fiscalizar o cumprimento dos autos de transferência de competências.	Proposta ignorada
		* Instar o Executivo a fazer uma avaliação sobre eventuais ajustes dos horários das linhas dos SMTUC às necessidades da população da zona Norte do Concelho, volvido mais de 1 ano do alargamento dos SMTUC a esta zona do Concelho.	Proposta ignorada
		* Instar o Executivo a avançar definitivamente com o Programa Municipal para as Alterações Climáticas	Proposta ignorada
		* Protocolar com as Juntas de Freguesia, associações e comissões programas de reforestação de espaços de gestão municipal, terrenos baldios e outros;	Proposta ignorada
		* Criar a Agência de Energia de Coimbra;	Proposta ignorada
		* Renovar progressivamente para veículos elétricos as frotas dos transportes coletivos, dos serviços municipais, da recolha de resíduos e de limpeza urbana;	Proposta ignorada
		* Aumentar o número de postos de carregamento elétrico, em colaboração com a MOBI.E	Proposta ignorada
		* Melhorar o desempenho energético dos edifícios municipais, parque habitacional e escolar;	Proposta ignorada
		* Cobrir a 100% o território municipal com sistema de iluminação pública de alta eficiência energética;	Proposta ignorada
		* Construir, em locais estratégicos, pontos de água para apoio ao combate aos fogos florestais, nomeadamente na Mata de São Pedro;	Proposta ignorada
		* Valorizar ecologicamente os vales fluviais dos rios Mondego e Ceira e das ribeiras de Fornos, Coselhas, Eiras e Cernache;	Proposta ignorada
		* Integrar as componentes das alterações climáticas nas cartas de ordenamento no Plano Diretor Municipal e nos planos de proteção civil;	Proposta ignorada
		* Política económica da CMC	Proposta ignorada
		* Construção de ponto de água na Mata de S. Pedro	Proposta ignorada
* Obras na freguesia de Torres do Mondego	Proposta ignorada		
20	11.07.22	* Criação de instalações sanitárias na fonte da Palheira	Proposta ignorada
		* Organização do estacionamento Urbanização D. João	Proposta ignorada
		* Apoio às Repúblicas na desinfestação de térmitas	Proposta ignorada
		* Criação do Provedor do Município da CMC	Proposta ignorada
21	25.07.22	* Apoio à criação de Serviço de Atendimento e Orientação da Doença Aguda	Proposta ignorada
		* Alargamento do apoio e novas áreas de intervenção com as parcerias da sociedade civil	Proposta ignorada
		* Rever o Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2022/2023 no que concerne aos transportes de alunos com necessidades educativas especiais provenientes de outros concelhos	Proposta ignorada



Nº Ata Reunião de Câmara	Data	Propostas Apresentadas pelo Partido Socialista	Seguimento dado pelo Executivo
22	22.08.22	* Proposto que fossem revistos os valores dos apoios a entregar às IPSS's, tendo em conta o aumento da inflação	Proposta ignorada
		* Solidariedade e alargamento da cooperação com o Brasil	Proposta ignorada
		* Apoio suplementar às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e Coimbra	Proposta ignorada
		* Obras na UF Souselas e Botão	Proposta Rejeitada
23	05.09.22	* Apresentado um conjunto de propostas relativas a obras e apoios à freguesia de Brasfemes	Propostas ignoradas
		* Apresentada proposta para agendamento de ponto específico sobre medidas municipais para apoio a famílias, instituições e empresas no contexto da inflação e do aumento do custo de vida	Proposta ignorada
		* Proposto que a taxa turística que o Município pretende criar só se aplique a partir de 2024	Proposta ignorada
24	19.09.22	* Instar o Executivo a trazer à próxima reunião de Câmara os Avisos de Abertura de Candidaturas para Apoio ao Associativismo Juvenil	Proposta ignorada
		* Proposta de medidas municipais de resposta à inflação	Proposta ignorada
		* Propostas sobre o Regulamento de Utilização dos Espaços Integrados nos Estabelecimentos Escolares sob Gestão Municipal	Proposta ignorada
		* Apresentadas propostas de melhoria do projeto de requalificação da Escola EB1 da Conchada	Propostas ignoradas
25	03.10.22	* Instar o Executivo a que resolva os problemas da falta de transportes para os alunos com necessidades educativas especiais	Proposta ignorada
		* Proposto que fosse divulgado o programa do fim de ano em Coimbra	Proposta ignorada
		* Articulação da CMC com as autoridades académicas promotoras de Festas, nomeadamente a Queima das Fitas	Proposta ignorada
		* Alteração do Regulamento Geral de Taxas e Preços	Proposta ignorada
		* Apresentadas propostas para agilizar a execução de candidaturas no âmbito do PRR	Propostas ignoradas
26	17.10.22	* Apresentadas propostas de investimentos na União de Freguesias de São Martinho e Ribeira de Frades	Propostas ignoradas
		* Criação de Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos	Proposta ignorada
27	31.10.22	* Adiantamento de 25% do valor médio dos subsídios concedidos pela Câmara Municipal de Coimbra à atividade permanente nos últimos cinco anos, como apoio às entidades culturais do concelho no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, mediante compromisso de apresentação de candidatura no mesmo ano civil.	Proposta ignorada
		* Comparticipação excecional em 10% da totalidade dos custos fixos de utilização das instalações das Associações Culturais com sede no município (água, eletricidade e gás), durante o primeiro semestre de 2023, com eventual prorrogação até ao final do ano, se as circunstâncias inflacionistas se mantiverem, mediante comprovado aumento de custos e apresentação das respetivas faturas.	Proposta ignorada
		* Retoma do programa "Vamos Abraçar a Cultura", que consiste na oferta de um bilhete na compra de outro para espetáculos promovidos pelo município no Convento São Francisco.	Proposta ignorada
		* Criação de um programa de redução excecional dos preços dos bilhetes em todos os equipamentos culturais municipais, ressarcindo as entidades gestoras dos valores não recebidos e permitindo que os municípios não abdicuem dos seus hábitos culturais e que os agentes da cultura mantenham as suas atividades e receitas.	Proposta ignorada
		* Retoma do programa de apoio aos artistas que vivem ou trabalham na nossa cidade, através da utilização gratuita de espaços e equipamentos no Convento São Francisco, para trabalhos de gravação de áudio e/ou vídeo que os artistas necessitem para fins concursais ou outros devidamente fundamentados.	Proposta ignorada
		* Redução excecional de 50% dos valores cobrados pelo aluguer do Grande Auditório e da Antiga Igreja do Convento São Francisco, durante o primeiro trimestre de 2023, com possibilidade de prorrogação da medida, quando se trate de eventos culturais.	Proposta ignorada
		* Aumentar relevantemente a dotação para a cultura e artes, por forma a aumentar o apoio à produção artística local e à criação de projetos e empresas viáveis na área das indústrias criativas. Por aumento relevante, esperamos um aumento global da dotação da cultura nas GOP e Orçamento para 2023 nunca inferior a 30%.	Proposta ignorada
		* Apresentadas propostas no âmbito da nova Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais	Propostas ignoradas
		28	14.11.22
* Proposta a criação de um programa municipal de oferta para alojamento estudantil que tenha por objeto contratos de arrendamento e subarrendamento dirigido a estudantes deslocados, cujas rendas sejam acessíveis, e aplicando como instrumentos isenções de IRS e IRC	Proposta ignorada		
* Apoio às Cidades Geminadas de Moçambique, no âmbito do Programa de Cooperação Portugal-Moçambique 2022-2026	Proposta ignorada		
* Adesão à Rede Europeia de Inovação em Saúde	Proposta ignorada		
* Apresentadas propostas no âmbito de processos de cedência de escolas primárias públicas desativadas	Propostas ignoradas		
31	28.11.22	* Instar o Executivo a dar continuidade ao processo de criação do Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica de Coimbra	Proposta ignorada
		* Apresentadas propostas de obras na União de Freguesias de Assafarge e Antanhol	Propostas ignoradas
		* Proposto que o serviço da Ecovia seja gratuito durante as obras do metrobus na zona do CHUC e do IPO	Proposta ignorada
31	12.12.22	* Instar o Executivo a cumprir o Protocolo celebrado entre a ANMP e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género através do qual o Município assumiu o compromisso de incluir as vítimas de violência doméstica, sinalizadas pelas respostas de acolhimento de emergência e casas de abrigo, nas suas prioridades de atribuição de fogos de habitação social e/ou a disponibilização de outros fogos que detenham no seu património para arrendamento a baixo custo	Proposta ignorada
		* Promoção do Turismo em Saúde na linha do Turismo Sustentável	Proposta ignorada
		* Obras de saneamento na Junta de Freguesia de Almalaguês	Proposta ignorada
		* Criação de Plano Geral de Drenagem para Coimbra	Proposta ignorada
32	19.12.22	* Apresentadas propostas no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Coimbra	Proposta ignorada
		* Reiteradas as propostas apresentadas na reunião de 31-10-2022 relativas a medidas que favorecessem a fidelização de públicos em todos os equipamentos culturais municipais	Propostas ignoradas
		* Atualização Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a AAC	Proposta ignorada
		* Atualização do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto	Proposta ignorada
		* Apresentadas propostas para a ORU de Santa Clara	Propostas ignoradas
		* Proposta para o Código de Conduta Ética e Deontologia, com referência no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de atos de corrupção, infrações conexas e atos de conflito de interesses	Proposta ignorada



## **1. Do Direito à Informação**

*Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei nº 24/98, de 26 de maio, os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade.*

*Conforme estipula o nº 2 da mesma disposição legal, as informações devem ser prestadas diretamente e em prazo razoável aos órgãos ou estruturas representativos dos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição.*

*Ao longo do ano de 2022, os Vereadores do Partido Socialista em todas as reuniões de Câmara interpelaram o Sr. Presidente da Câmara sobre inúmeras questões de relevante interesse para o concelho e sobre processos concretos, sendo que a maioria das vezes ficaram sem qualquer resposta.*

## **2. Direito de Consulta Prévia**

*a) Confirma-se que foram disponibilizadas as ordens de trabalho das reuniões de Câmara, pese embora ter sido feita uma interpretação diferente do prazo estipulado no regimento para essa disponibilização. Os “dois dias úteis” previstos passaram a ser convertidos em horas – 48h, o que, ao contrário do que aconteceu no mandato do Partido Socialista em que as agendas das reuniões de Câmara eram disponibilizadas às quartas-feiras à noite, potenciou que as agendas das reuniões passassem a ser disponibilizadas uns poucos minutos antes das 15h de quinta-feira, reduzindo o tempo útil de preparação das reuniões por parte dos Vereadores da Oposição.*

*A dificuldade do trabalho da Oposição revelou-se ainda nas **inúmeras adendas** às reuniões de Câmara, enviadas algumas delas nas vésperas das reuniões, o que impediu, naturalmente, o devido estudo e preparação dos processos em causa. Este modus operandi só foi travado quando os Vereadores do PS foram obrigados, logo em maio de 2022, altura em que em 16 reuniões de Câmara foram remetidas 11 adendas às agendas, a tomar uma posição firme de não mais aceitarem a inclusão de adendas, a não ser em situações devidamente fundamentadas em que estivesse em causa o interesse público.*

*b) O Partido Socialista foi efetivamente convocado para reunião prévia à aprovação da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022. Contudo **o direito de consulta prévia foi deficientemente cumprido** pois não foi remetida qualquer proposta de Orçamento e GOP para consulta por parte dos eleitos do Partido Socialista. Ainda assim, o PS apresentou um conjunto de propostas relativa ao Orçamento e GOP da Câmara e dos SMTUC para 2022, às quais foram na sua grande maioria completamente ignoradas.*



### **3. Direito de Participação**

*Nada a referir.*

### **4. Direito de Depor**

*Nada a referir.”.*

Relativamente a estas pronúncias, após análise das mesmas e com o devido respeito pela pronúncia dos titulares do direito de oposição, cumpre-nos tecer as seguintes considerações:

#### **1. Grupo de “Cidadãos por Coimbra” (CpC)**

A pronúncia do “Cidadãos por Coimbra” (CpC) é totalmente pertinente e, como tal, foi acolhida e integrada no presente Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de oposição de 2022.

#### **2. Partido Socialista**

a) Deliberação da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2021: Através desta deliberação a Assembleia Municipal deu **orientações gerais para a estrutura e funcionamento da Assembleia Municipal no mandato 2021-2025**. Ora, o mandato autárquico ainda não vai a meio e o Partido Socialista afirma que esta deliberação se encontra totalmente incumprida e com isso não vem sendo possível o exercício do direito de oposição nos termos em que a lei o concede, estando a ser violado o direito de oposição. Ora, rejeitamos essas afirmações, a Assembleia mantém pelo menos as mesmas condições que existiam no mandato anterior e as orientações da Assembleia Municipal dadas através da deliberação de 23 de novembro de 2021, são para o horizonte do mandato e nem o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nem outros partidos ou movimentos políticos se queixaram desta alegada, mas não provada violação do direito de oposição.

b) O direito de oposição envolve as críticas às orientações políticas da autarquia: O Partido Socialista queixa-se que no exercício do seu direito de crítica, em vão e sem resposta alguma da autarquia, os deputados municipais do Partido Socialista têm vindo a denunciar um enorme défice de democracia, devendo o Relatório incluir os dados críticos e elenca em resumo e como meros exemplos de alegadas situações, que considera poderem melhorar a qualidade da democracia no presente exercício autárquico.

i) Ora, esta alegação não tem qualquer sentido, mas apesar disto, transcrevemos para este Relatório as **alegadas situações** no exercício do direito de crítica do Partido Socialista, o que demonstra a total transparência deste Executivo, que não receia a crítica e não as esconde;



ii) Porém, esta alegação não corresponde à realidade, porque as críticas e protestos dos deputados municipais do Partido Socialista, feitas na Assembleia Municipal, são esclarecidas e/ou rebatidas em dois locais próprios, ou seja, nas sessões da própria Assembleia Municipal, mas sobretudo, nas reuniões da Câmara Municipal, porque estão em causa assuntos da competência da Câmara Municipal (como se comprova da leitura das páginas 14 e 15 deste Relatório), de natureza executiva, que são analisados e discutidos nas sessões e reuniões dos referidos Órgãos Municipais, como se **comprova da leitura das respetivas Atas**, que são públicas.

c) Propostas apresentadas pelos vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal: O Partido Socialista alega que os Vereadores do Partido Socialista têm desenvolvido uma oposição construtiva e que apresentaram durante o ano de 2022 mais de uma centena de propostas, as quais na sua maioria foram ignoradas ou rejeitadas pelo Executivo em funções, conforme resulta do gráfico, acima transcrito. Ora, **esta situação nada tem que ver com desconsideração para com a oposição. Isto é apenas a democracia a funcionar**. Com efeito, esta maioria apresentou um programa eleitoral que foi maioritariamente sufragado pelos cidadãos de Coimbra e, por isso, tem a responsabilidade de executar o seu programa, para não defraudar o cidadão eleitor. Mas apesar disto, algumas propostas do Partido Socialista foram aprovadas, o que significa que estas eram comuns (ou pelo menos próximas) aos dois programas eleitorais e a maioria que governa não tem problema a aprová-las. Porém, a maior parte das propostas não têm sido aprovadas, porque, têm encargos financeiros e não há financiamento para avançar com as mesmas ou porque as mesmas não se enquadram no programa eleitoral desta maioria que governa. Ou seja, **isto não é menosprezar a oposição, mas apenas, a democracia a funcionar, em pleno**.

d) Do Direito à Informação: O Partido Socialista alega que ao longo do ano de 2022, os Vereadores do Partido Socialista em todas as reuniões de Câmara interpelaram o Presidente da Câmara Municipal sobre inúmeras questões de relevante interesse para o concelho e sobre processos concretos, sendo que a maioria das vezes ficaram sem qualquer resposta. Sucede, porém, que não nos revemos nesta crítica e nem sequer a consideramos justa. Com efeito, basta consultar e ler as atas das reuniões da Câmara Municipal, que são públicas, seja no período de antes da ordem do dia, ou no período da ordem do dia, para verificar que na maior parte das situações o Presidente da Câmara Municipal, e por vezes alguns membros da Vereação com funções atribuídas, **respondem às interpelações dos Vereadores do Partido Socialista**, mas porventura estas respostas, na maior parte das vezes, não serão do agrado dos interpelantes.

e) Direito de Consulta Prévia: O Partido Socialista alega que, no ano de 2022, foram disponibilizadas as ordens de trabalho das reuniões de Câmara, pese embora ter sido feita uma interpretação diferente do prazo estipulado no regimento para essa disponibilização, pois os **“dois**



**dias úteis” previstos passaram a ser convertidos em horas [48h]**, o que permitiu que as agendas das reuniões passassem a ser disponibilizadas uns poucos minutos antes das 15h de quinta-feira, reduzindo o tempo útil de preparação das reuniões por parte dos Vereadores da Oposição; esta situação terá sido agravada com várias adendas à ordem do dia das reuniões de Câmara, o que impediu o devido estudo e preparação dos processos em causa; que foi convocado para reunião prévia à aprovação da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, porém, o direito de consulta prévia foi deficientemente cumprido pois não foi remetida qualquer proposta de Orçamento e GOP para consulta por parte dos eleitos do Partido Socialista, o que não impediu o PS de apresentar um conjunto de propostas relativas ao Orçamento e GOP da Câmara Municipal e dos SMTUC para 2022. Segundo o Partido Socialista, estas três situações terão dificultado o trabalho da Oposição. Respondendo:

i) Prazo para a disponibilização das ordens de trabalho das reuniões da Câmara Municipal: É verdade que durante o ano de 2022 as ordens de trabalho das reuniões da Câmara Municipal, a partir de determinada altura do ano passaram a ser disponibilizadas com o respeito do prazo de 48 horas em relação ao início da reunião. Mas isso não significa que não esteja a ser cumprido o estabelecido na lei aplicável e no regimento das Reuniões da Câmara Municipal. Vejamos: O n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada estabelece que *“A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação”*. Por sua vez, o n.º 2 do artigo 5.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra dispõe que *“A ordem do dia de cada reunião é disponibilizada em plataforma eletrónica a todos os membros com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data da reunião”*. Ora, como a aludida Lei n.º 75/2013 e o mencionado Regimento nada estabelecem sobre a contagem dos prazos, deve recorrer-se ao diploma legal subsidiariamente aplicável, que no caso é o Código de Procedimento Administrativo (CPA), que estabelece no seu artigo 87.º, sob a epígrafe *“Contagem dos prazos”*, a seguinte regra: *“e) É havido como prazo de um ou dois dias o designado, respetivamente, por 24 ou 48 horas;”*. Assim, a nosso ver, **estamos a cumprir com as regras legais aplicáveis, atualmente em vigor;**

ii) Adendas à ordem do dia das reuniões de Câmara Municipal: Confirma-se que foram feitas algumas adendas à ordem do dia das reuniões de Câmara Municipal, na fase inicial do mandato. Contudo, as mesmas deixaram de ocorrer durante o ano de 2022, em resultado do **esforço interno feito por trabalhadores, dirigentes e eleitos, conjugado** com a decisão de **disponibilizar a ordem do dia das reuniões da Câmara Municipal e respetiva documentação, aos eleitos da Câmara municipal, com o respeito do prazo mínimo de 48**



horas em relação ao início da hora da reunião da Câmara Municipal, que como já vimos na alínea anterior, respeita a legislação em vigor;

iii) Convocatória para reunião prévia à aprovação da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022: O partido Socialista queixa-se de que o direito de consulta prévia foi deficientemente cumprido aquando da convocatória para a reunião prévia à aprovação da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, porque afirma que não foi remetida qualquer proposta de Orçamento e GOP para consulta por parte dos eleitos do Partido Socialista. Porém, o Partido Socialista não tem razão, **pois teve exatamente o mesmo tratamento que as outras forças políticas convocadas**, que curiosamente não apresentaram qualquer queixa desta natureza. A realidade é que nessa altura ainda não havia uma proposta de Orçamento e GOP para consulta, porque os referidos documentos estavam em preparação, razão pela qual era manifestamente impossível entregar às forças políticas documentos ao tempo em construção. No entanto, **isso não impediu que houvesse diálogo entre os responsáveis pela maioria que governa a Câmara Municipal e a Oposição**, nem impediu que estas forças políticas de apresentarem as suas propostas, como, aliás, admitiu o Partido Socialista, ao afirmar que “... o PS apresentou um conjunto de propostas relativa ao Orçamento e GOP da Câmara e dos SMTUC para 2022, ...”.

## 5. CONCLUSÃO

Assim, tendo em conta tudo quanto vem de ser dito, incluindo a pronúncia das forças políticas que entenderam participar e contribuir para a elaboração do presente Relatório, **mostra-se**, em face da informação até agora recolhida, **cumprido o Estatuto do Direito de Oposição** durante o ano de 2022 no **Município de Coimbra**, sendo relevantes os papéis dos órgãos deliberativo e executivo, no âmbito do seu normal funcionamento, como garantes do cumprimento dos direitos de todos os seus membros, incluindo dos titulares do direito de oposição.

**Sublinhe-se ainda que todas as reuniões do executivo camarário são integralmente transmitidas em direto e ficam disponíveis *online*, o que nunca tinha acontecido, nomeadamente nos mandatos socialistas. O atual executivo camarário não receia nem a transparência, nem a crítica, nem o escrutínio do povo.**



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
COIMBRA

Paços do Município de Coimbra

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(com competência própria ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à  
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

(Prof. Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)